ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CPAQ/08/2021

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 508771935 - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Conselho Intermunicipal
Endereço: Rua do Carmo, 20
Código Postal: 3800-127
Localidade: Aveiro
Telefone: 234377650
Fax: 234377659
Endereço Electrónico: geral@regiaodeaveiro.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Celebração de acordo-quadro para a seleção de fornecedores de eletricidade em regime de mercado livre
Descrição sucinta do objecto do contrato: Celebração de acordo-quadro para a seleção de fornecedores de eletricidade em regime de mercado livre
Tipo de contrato: Aquisição de bens móveis;
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto Principal
Vocabulário Principal: 09310000-5

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Sim.
Modalidade: Com várias entidades.
Prazo de Vigência: Por 12 mes.
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - DIVISÂO EM LOTES

Lote n.º: 1
Designação do lote: Baixa Tensão Normal (BTN)
Descrição sucinta do objecto do lote: Baixa Tensão Normal (BTN)
Classificação CPV:
Objecto Principal
Vocabulário Principal: 09310000-5

Lote n.º: 2
Designação do lote: Baixa Tensão Especial (BTE)
Descrição sucinta do objecto do lote: Baixa Tensão Especial (BTE)
Classificação CPV:
Objecto Principal
Vocabulário Principal: 09310000-5

Lote n.º: 3
Designação do lote: Média Tensão (MT)
Descrição sucinta do objecto do lote: Média Tensão (MT)
Classificação CPV:

Objecto Principal
Vocabulário Principal: 09310000-5

Lote n.º: 4
Designação do lote: Agregado (BTN, BTE e MT)
Descrição sucinta do objecto do lote: Agregado (BTN, BTE e MT)
Classificação CPV:
Objecto Principal
Vocabulário Principal: 09310000-5

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Região de Aveiro: Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos..

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato.

Previsão de renovações: Sim. Número máximo de renovações: 1

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Comunidade Intermunicicpal da Região de Aveiro.

Endereço desse serviço: Rua do Carmo, 20.
Código Postal: 3800-127.
Localidade: Aveiro.
Telefone: 234377650.
Fax: 234377659.
Endereço Electrónico: geral@regiaodeaveiro.pt.

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: acinGov (www.acingov.pt).

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 23:59 do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentaçao das propostas.

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN)
O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:
1 - BTN1 - Preço da energia ativa para o tarifário simples com peso especifico de 50%.

2 - BTN 2 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas fora de vazio com peso especifico de 10%.
3 - BTN 3 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas de vazio com peso especifico de 10%.
4 - BTN 4 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de ponta com peso especifico de 10%.
5 - BTN 5 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de cheias com peso especifico de 10%.
6 - BTN 6 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de vazio com peso especifico de 10%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Tarifa simples mais baixa.

Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - BTE 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo diário com peso especifico de 10%.
2 - BTE 2 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo diário com peso especifico de 35%.
3 - BTE 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo diário com peso especifico de 10%.
4 - BTE 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo diário com peso especifico de 10%.
5 - BTE 5 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 5%.
6 - BTE 6 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 20%.
7 - BTE 7 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 5%.
8 - BTE 8 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 5%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Tarifa em horas de cheias mais baixa.

Lote 3 - Média Tensão (MT)

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - MT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta com peso especifico de 20%.
2 - MT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias; com peso especifico de 50%.
3 - MT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal com peso especifico de 20%.
4 - MT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio com peso especifico de 10%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Tarifa mais baixa em horas de cheias .

Lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT)

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - ABTN 1 – Preço da energia ativa para o tarifário simples com peso especifico de 40%.
2 - ABTN 2 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas fora de vazio com peso especifico de 1%.
3 - ABTN 3 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas de vazio com peso especifico de 1%.
4 - ABTN 4 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de ponta com peso especifico de 1%.
5 - ABTN 5 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de cheias com peso especifico de 1%.
6 - ABTN 6 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de vazio com peso especifico de 1%.
7 - ABTE 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo diário com peso especifico de 10%.
8 - ABTE 2 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo diário com peso especifico de 35%.
9 - ABTE 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo diário com peso especifico de 1%.
10 - ABTE 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo diário com peso especifico de 1%.
11 - ABTE 5 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 1%.
12 - ABTE 6 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 1%.
13 - ABTE 7 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 1%.
14 - ABTE 8 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo semanal sem feriados com peso especifico de 1%.
15 - AMT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta com peso especifico de 1%.
16 - AMT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias com peso especifico de 1%.
17 - AMT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal com peso especifico de 1%.
18 - AMT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio com peso especifico de 1%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Tarifa simples mais baixa.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim.

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	Comunidade Intermunicicpal da Região de Aveiro
Endereço:	Rua do Carmo, 20
Código Postal:	3800-127
Localidade:	Aveiro
Telefone:	234377650
Fax:	234377659
Endereço Electrónico:	geral@regiaodeaveiro.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/__/__

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBEM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim.

17 - Outras Informações:

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:
Cargo: